



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER N.º 015/2026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**Ementa:** Projeto de Lei n.º 020/2026, de autoria do Poder Executivo, que cria gratificação para motorista do transporte coletivo. Estudo de impacto orçamentário que demonstra compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Verificado o interesse público na aplicação dos recursos. Parecer jurídico que não apresentou óbice técnico. Voto da Relatora favorável. Conclusão da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, por unanimidade, pela admissibilidade do projeto.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito, que institui, no âmbito do Município de Guairá, a Gratificação por Atividades de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural – GATPUR, destinada aos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo ou emprego de motorista que exerçam atividades no transporte público urbano e rural.

A gratificação, restrita aos motoristas efetivos que atuem diretamente no transporte coletivo municipal, será no R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais, vinculando sua concessão ao exercício efetivo da atividade. A atualização do valor será conforme a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais.

Eis o relatório.

## 2. VOTO DA RELATORA

O projeto criar despesa orçamentária observando as exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seus artigos 16, 17 e 18.

*Keila*

*Quis*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Logo, por tais razões, meu **voto é favorável** a tramitação do **Projeto de Lei nº 020/2026**.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guairá, em 18 março de 2026.

**KEILA MARTA FRANCISCO**  
Relatora

### **3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL**

Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da relatora, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade da tramitação do projeto de lei nº 020/2026.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guairá, em 18 março de 2026.

**BETO SALAMANCA**  
Secretário